PROJETO DE LEI Nº 320/2021

Inclui no Calendário Oficial de Eventos da cidade de Salvador o Dia Municipal da Doação de órgãos e Tecidos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos da cidade de Salvador o Dia Municipal da Doação de órgãos e Tecidos, a ser realizado no dia 27 de setembro.

§2º. O Dia Municipal da Doação de órgãos e Tecidos, tem por objetivo conscientizar, esclarecer e estimular a doação de órgãos e tecidos, importante e nobre função, no âmbito da nossa cidade.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 27 de setembro de 2021



ANDERSON NINHO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei tem por objetivo a criação do Dia Municipal da Doação de órgãos e Tecidos, e tem como objetivo o esclarecimento e conscientização sobre a importância da doação de órgãos e tecidos, bem como o estímulo a esta prática, que possibilita a continuidade de várias vidas.

É sabido por todos que a necessidade de doação de órgãos e tecidos, é sempre maior do que as doações realizadas, o que gera uma fila interminável, fazendo com que o paciente sofra de maneira longa e duradoura durante a espera e que não por poucas vezes venha a óbito.

Segundo dados oficiais informados pela Secretaria De Saúde Do Estado Da Bahia, a lista de espera hoje no nosso estado contas com mais de duas mil pessoas que estão aguardando ansiosamente pela possibilidade de receberem um órgão para que possam continuar a suas vidas com dignidade.

Em que pese os governos tenham realizados diversas campanhas e buscado incentivos para a doação de órgãos e tecidos, o preconceito, desconhecimento e o receio ainda impedem que tal prática seja adotada com a constância necessária, fazendo com que milhares de pessoas faleçam enquanto aguardam um doador compatível.

Assim sendo, o objetivo deste projeto é buscar de forma contundente a realização de mais campanhas, para que em futuro próximo as filas sejam devidamente extintas e que nenhum dos nossos munícipes que necessitam de doação de órgãos e tecidos venha a falecer enquanto aguarda.

Salvador, 27 de setembro de 2021

ANDERSON NINHO

VEREADOR